



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI N°1168/2005

**“DÁ NOME DE SEBASTIÃO STODUTO
GUIMARÃES A UMA RUA NESTE
MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

ART. 1º - Fica denominada de Sebastião Stoduto Guimarães a Rua B do loteamento José Gonçalves no Bairro Dois Valos, cujo código de logradouro corresponde ao 482-9.

ART. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de maio de 2005.

**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereadora Autora: Sandra Maria Jardim Toledo Silva